CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1097/2022

Disponibilização de guardas municipais, 24 horas, para a fiscalização e segurança na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja disponibilizado guardas municipais, 24 horas, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no Município de Toledo.

Conforme relato e verificação in loco no dia 19 de agosto de 2022, a guarda municipal realiza rondas no local, no entanto, muitas vezes, fez-se necessário o auxílio dos guardas municipais e os mesmos não estavam presentes no momento.

É imprescindível que haja um Guarda Municipal 24 horas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), pois trata-se de espaço público e o local apresenta histórico de ameaças e agressividade contra servidores, fuga de pacientes, surtos de pacientes psiquiátricos, entre outros.

Mediante o exposto, visto que a população que utiliza essa estrutura e os servidores que trabalham no local, tem sentido grande insegurança, é de extrema importância o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 23 de agosto de 2022.

OLINDA FIORENTIN